

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97

NIRE 43.300.006.417

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Senhores Acionistas,

A administração da **EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.**, companhia aberta, com sede na Rua Barão do Arroio Grande, 192, no município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.426.862/0001-97 e no Registro de Empresas sob o NIRE 43.300.006.417 (“Excelsior” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/2022”), vem apresentar a V.Sas. a presente proposta da administração (“Proposta” ou “Proposta da Administração”), contendo as suas recomendações acerca das matérias incluídas na ordem do dia da assembleia geral ordinária e extraordinária convocada para o dia 25 de abril de 2025, às 10h00, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Atlas AGM, pelo link <https://atlasagm.com> (“AGOE”).

Em Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Propomos que sejam aprovados o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme divulgadas em 21 de março de 2025, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) e publicadas no “Jornal Gazeta do Sul” em 24 de março de 2025 (“Demonstrações Financeiras”).

O Conselho Fiscal da Excelsior revisou as Demonstrações Financeiras e emitiu parecer favorável em 21 de março de 2025.

Nos termos do inciso III do artigo 10 da Resolução CVM 81/2022, o **Anexo I** à presente proposta reflete nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A administração propõe aos acionistas a aprovação da destinação do lucro líquido do

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 indicada nas Demonstrações Financeiras, nos termos da Proposta de Destinação de Resultados detalhada no **Anexo II** desta Proposta da Administração, elaborado conforme o Anexo A da Resolução CVM 81/2022.

Nos termos do referido **Anexo II**, o lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de **R\$ 25.823.137,85 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Quanto à sua destinação, a administração propõe:

a) R\$ 1.291.156,89 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) referente em 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, observando o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.,

b) R\$ 6.132.995,24 (seis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente a quantia necessária para o pagamento do dividendo anual obrigatório, partilhadas entre os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a quantia correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nos termos dos artigos 189, 190 e 191 e ajustado nos termos incisos I, II e III do artigo 202, da Lei das S.A.;

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Tipo de Ação	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Total Bruto (R\$)
Dividendos mínimos obrigatórios	ON	1,1233	3.197.984,86
Dividendos mínimos obrigatórios	PN	1,2356	2.935.010,38
			6.132.995,24

Os dividendos serão pagos em 23 de junho de 2025 aos acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 25 de abril de 2025. As ações serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 28 de abril de 2025.

c) R\$ 18.398.985,72 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao saldo remanescente, será destinado a Reserva Estatutária de Investimentos.

3. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato.

Em atenção ao disposto no artigo 13 do Estatuto Social da Excelsior, a administração da Companhia propõe a aprovação de 3 (três) assentos no Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir

e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027.

4. Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

A acionista controladora da Companhia, Seara Alimentos Ltda., informou à administração da Companhia que indicará chapa composta pelos seguintes candidatos para o Conselho de Administração:

- (i) **Gilberto Tomazoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.140.097-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.840.159-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100;
- (ii) **Flavio Gomes Malnarcic**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.985.093 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.159.808-22, com endereço comercial no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100; e
- (iii) **Joanita Maria Maestri Karoleski⁽¹⁾**, brasileira, viúva, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade RG nº 602352 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.134.309-44, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Avenida Marginal Direita do Tiete, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

⁽¹⁾ Atende aos critérios de independência estabelecidos na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022.

Em observância à Lei das S.A. e à Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração é de 7,00% (sete por cento) do capital social com direito a voto. Conforme determina o artigo 141, §1º, da Lei das S.A., a requisição do processo de voto múltiplo deverá ser enviada à Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da AGOE. Uma vez adotado o processo de voto múltiplo, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto à distância, tenham optado por “abster-se” no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, serão considerados como abstenção na respectiva deliberação, de modo que os votos de tais acionistas não serão computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participarão da eleição dos membros do conselho de administração.

A administração esclarece que, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81/2022, as informações relativas à experiência profissional dos candidatos e independência aos cargos de membros do Conselho de Administração acima indicados encontram-se

detalhadas no **Anexo III** desta Proposta

5. Deliberar sobre o enquadramento da Sra. Joanita Maria Maestri Karoleski enquanto membro independente do Conselho de Administração às regras estabelecidas na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

O Conselho de Administração e a Diretoria manifestaram-se favoravelmente quanto ao enquadramento da Sra. **Joanita Maria Maestri Karoleski** aos critérios de independência estabelecidos na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/2022”) tendo em vista, dentre outras informações, a declaração encaminhada por tal candidata atestando o referido enquadramento, declarando que (a) não é acionista controladora direta ou indireta da Companhia; (b) não tem exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculados por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (c) não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (d) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador; e (e) não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 6º, §2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022.

Nesse sentido, a administração propõe à AGOE a aprovação do enquadramento de tal candidata às regras estabelecidas na Resolução CVM 80/2022, e sua consequente caracterização como conselheira independente.

6. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

Tendo em vista que o Conselho Fiscal da Companhia não tem funcionamento permanente e está instalado até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, administração propõe, novamente, a instalação do Conselho Fiscal, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Destaca-se, quanto a essa deliberação, que, em observância à Lei das S.A. e à Resolução CVM nº 70/2022, o Conselho Fiscal será instalado (i) caso haja requisição de instalação do Conselho Fiscal por 6% (seis por cento) do capital social com direito a voto ou 3% (três por cento) do capital social sem direito a voto ou (ii) caso se perfaça maioria dos votos válidos na deliberação a respeito da presente matéria.

7. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato.

A administração propõe que o Conselho Fiscal da Companhia, em caso de eleição por voto majoritário, seja composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos com prazo de mandato que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem sobreas

demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Consoante previsto no §4º do artigo 161 da Lei das S.A., e observado o item 7.1.4 do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, caso instalado o Conselho Fiscal, os acionistas minoritários ordinaristas e os preferencialistas terão o direito a eleger e destituir em separado, cada um, 1 (um) membro e respectivo suplente do conselho fiscal, o que culminará no acréscimo de 1 (uma) ou 2 (duas) cadeiras ao Conselho Fiscal, conforme o caso.

8. Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e os seus respectivos suplentes.

A acionista controladora da Companhia, Seara Alimentos Ltda., apresentou à administração da Companhia a indicação dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal:

- (i) **Adrian Lima da Hora**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3789, expedido pelo CRA/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.365.394-49, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 801 ap. 241, Pinheiros, CEP 05422-011, tendo como suplente **Sandro Domingues Raffai**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.541.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.677.908-71 e residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Santa Francisca, 155, Vila Jaguara, CEP 05116-090; e
- (ii) **Demetrius Nichele Macei**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.526.517 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.870.509-78 e residente e domiciliado na Av. República Argentina, 1336, conj. 1107, no município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80620-010, tendo como suplente **Marcos Godoy Brogiato**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.469.921-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.583.438-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Isette Caiubi Ariane, 54, CEP 02914-100.

Adicionalmente, a LIS Capital, gestora de fundos detentores de 1.340.500 (um milhão, trezentos e quarenta mil e quinhentas) ações preferenciais, que representam 56,44% (cinquenta e seis vírgula quarenta e quatro por cento) das ações preferenciais e 25,67% (vinte e cinco vírgula sessenta e sete por cento) das ações totais de emissão da Companhia, indicou os seguintes candidatos para participar da eleição em separado para o Conselho Fiscal:

Mario Ceratti Benedetti, brasileiro, casado, administrador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.172.574-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 764.392.328-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Padre Machado, nº844, bairro Bosque da Saúde, CEP 04127-001, tendo como suplente **Alexandre Zorzi**

Bertolli, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.687.128-82, portador do RG 44.053.910-9, residente e domiciliado na Rua Nagel, nº 12, apto. 141, bloco B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81/2022, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no **Anexo III** desta Proposta.

9. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

Propomos que a remuneração máxima global anual seja fixada no montante de até R\$ 2.370.204,38 (dois milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos) para os membros da administração e do Conselho Fiscal até a assembleia geral ordinária que deliberará pela aprovação de contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. A Companhia esclarece que o valor proposto se refere à remuneração a ser paga entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

A administração informa que, do limite global aprovado na AGOE realizada em 29/04/2024 referente a remuneração dos administradores no exercício de 2024 (que totalizou R\$ 1.543.979,58) o valor total de R\$ 2.075.567,99 (dois milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) foi efetivamente pago. A diferença entre o valor aprovado e o valor pago, que se propõe rerratificar na presente AGOE, se justificou pelo reajuste salarial de diretor estatutário, bem como pela ampliação dos custos com a remuneração variável, que atingiu 175% (cento e setenta e cinco por cento), nos termos detalhados na deliberação 1 da AGE, conforme abaixo.

Em relação à remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a administração ressalta que tal valor será, para cada membro em exercício, igual a 0,1 (um décimo) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros, até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia, observado que tal valor poderá sofrer alterações tão somente em cumprimento ao artigo 162, §3º, da Lei das S.A. Esclarece-se que os suplentes receberão remuneração apenas na ausência do respectivo membro efetivo.

As informações sobre a remuneração dos administradores exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80/2022 constam do **Anexo IV** à presente Proposta, em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM 81/2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Rerratificar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração propõe que seja aprovada a rerratificação do valor global da

remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia relativo ao exercício social de 2024 fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024, do valor **de** R\$ 1.543.979,58 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) **para** R\$ 2.075.567,99 (dois milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), considerando uma diferença de R\$ 531.588,41 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) a maior do valor aprovado.

O valor realizado da remuneração global no exercício social de 2024 excedeu o valor aprovado em Assembleia Geral Extraordinária considerando que foi necessário acrescer, ao montante pago, o reajuste salarial de diretor estatutário cálculo de 2024 não englobou o valor da remuneração do Diretor Presidente. A diferença entre o valor pago e o valor aprovado, que se propõe rerratificar na presente AGOE, se justificou pelo reajuste salarial de diretor estatutário decorrente de mérito por desempenho, bem como pela ampliação dos custos com a remuneração variável, que atingiu 175% (cento e setenta e cinco por cento), em razão de atingimento dos indicadores da Companhia considerados para apuração.

As informações sobre a remuneração dos administradores exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência, incluindo os dados rerratificados, constam do **Anexo IV** à presente Proposta, em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM 81/2022.

2. Deliberar sobre o aumento do capital social dos atuais R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem emissão de novas ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei das S.A. e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social.

Após a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as reservas de lucros passam a superar o capital social em **R\$ 3.612.748,69 (três milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).**

Dessa forma, em atendimento ao disposto no artigo 199 da Lei das S.A. a Administração da Companhia propõe à Assembleia Geral que delibere sobre o aumento do capital social mediante capitalização do montante das reservas de lucros que excede o capital social, sem emissão de novas ações, nos termos do §1º do artigo 169 da Lei das S.A. e do art. 15 da Resolução CVM 81/2022, conforme detalhado no **Anexo V** (Aumento de Capital), e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, conforme detalhado no **Anexo VI**. Caso aprovado, o caput do artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) totalmente integralizado e dividido em 5.222.222 (cinco milhões, duzentas e vinte e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações, sendo 2.846.929 (dois milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 2.375.293 (dois milhões, trezentas e setenta e cinco mil,

duzentas e noventa e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal”.

Em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM 81/2022, a Administração disponibiliza aos Acionistas a cópia do Estatuto Social consolidado, já refletindo as alterações propostas, na forma do **Anexo VII**.

3. Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para corrigir a referência cruzada aos parágrafos do referido artigo, passando a indicar o parágrafo primeiro e segundo, em substituição aos parágrafos segundo e terceiro.

A Companhia propõe a correção da referência aos parágrafos mencionados no *caput* do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, passando a indicar o parágrafo primeiro e segundo, em substituição aos parágrafos segundo e terceiro, considerando que, atualmente, há uma inconsistência na referência cruzada, conforme detalhado no **Anexo VI**. Caso aprovado, o *caput* do artigo 22 passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 22 - Salvo o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do presente artigo, a sociedade será representada por dois Diretores em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador ou por dois procuradores em conjunto”.

Em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM 81/2022, a Administração disponibiliza aos Acionistas a cópia do Estatuto Social consolidado, já refletindo as alterações propostas, na forma do **Anexo VII**.

4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Em razão das alterações propostas nos itens 2 e 3 da Ordem do dia, relativos à alteração dos artigos 5º e 22 do Estatuto Social da Companhia, a Administração submete à aprovação dos Acionistas a consolidação do Estatuto Social.

A versão consolidada do Estatuto Social encontra-se disponível no **Anexo VII** à presente Proposta.

5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas.

Caso as matérias constantes da Ordem do Dia sejam aprovadas pelos acionistas, a administração propõe que a Diretoria da Companhia seja autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação de tais matérias, de modo a dar efetividade às deliberações aprovadas.

Informações Gerais

Por fim, a Administração informa que, em linha com o Edital de Convocação, a

participação dos acionistas na AGOE poderá se dar **(i)** de modo exclusivamente digital, com o acesso à Plataforma na hora e data marcadas para a AGOE, mediante cadastramento prévio conforme detalhado no Edital de Convocação ou **(ii)** mediante o envio de boletins de voto à distância, conforme documentos disponibilizados nos websites da CVM e da B3, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, nos termos da Seção III da Resolução CVM 81/2022, que encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.excelsior.ind.br/investidores), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização dos boletins de voto à distância para participação na AGOE, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante, escriturador ou depositário central), dada a maior simplicidade de tal procedimento. Caso prefira, o acionista poderá enviar suas instruções de voto acompanhadas dos documentos indicados no Edital de Convocação diretamente à Companhia: (a) por meio do cadastramento das orientações de voto a distância diretamente na plataforma Atlas AGM, disponível no link <https://atlasagm.com>, bem como em aplicativos disponíveis de forma gratuita na Apple Store e Google Play Store sob a denominação “Atlas AGM”, conforme orientações previstas no Edital de Convocação; ou (b) por meio do envio do BVD preenchido em vias físicas, para o seguinte endereço: Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande, CEP 96830-504, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul ou em vias digitalizadas para o endereço riexcelsior@excelsior.ind.br.

Em qualquer caso, as instruções de voto deverão ser recebidas pelos prestadores de serviços ou pela Companhia em **até 4 (quatro) dias antes da realização da AGOE (ou seja, até 25 de abril de 2025).**

Por fim, para os acionistas que desejem participar da AGOE por meio da Plataforma, a Companhia esclarece que os documentos necessários à participação dos acionistas deverão ser enviados para cadastramento prévio na Plataforma Atlas, nos termos do Edital de Convocação, até às **10h de 23 de abril de 2025**.

A Companhia informa que, para essa Assembleia Geral, aceitará instrumentos de mandato (devidamente acompanhados de documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem os poderes do outorgante) e demais documentos através do sem reconhecimento de firma, legalização e apostilamento.

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 2025.

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
Gilberto Tomazoni
Presidente do Conselho de Administração

**ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EXCELSIOR
ALIMENTOS S.A.
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

(conforme item 2 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

2.1. Comentários dos Diretores

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia acredita que por meio de sua estratégia de evolução da eficiência operacional, atuando fortemente na melhoria dos processos fabris para redução de perdas e na homologação de novos fornecedores para obtenção de negociações favoráveis quanto ao custo da matéria-prima, possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para dar continuidade ao seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazos, incluindo empréstimos e financiamentos, como também para atender suas atividades e necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento da Companhia (representado pelo passivo circulante acrescido do passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido), era de 0,47x. A redução apresentada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 quando comparado ao índice de 0,58x de 31 de dezembro de 2023, deve-se principalmente ao aumento de R\$ 2.088.369,11 na rubrica de fornecedores, redução de R\$ 5.846.602,45 em empréstimos e financiamentos, devido a liquidação do empréstimo do Banco Santander, aumento de R\$ 2.079.091,33 na rubrica de dividendos a pagar referente a proposta de 2024, e aumento do patrimônio líquido em virtude do impacto positivo de R\$ 19.691.142,61 decorrente do lucro do exercício de R\$ 25.823.137,85 líquido dos dividendos propostos de R\$ 6.132.995,24 e do aumento de capital de R\$ 16.077.587,14 realizado no 1º trimestre de 2024.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Índice de endividamento	0,47	0,58

b) Estrutura de capital

A Diretoria da Companhia acredita que a atual estrutura de capital apresenta níveis adequados de alavancagem. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia apresentou uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros na proporção apresentada na tabela abaixo:

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	58.844.808,65	60.996.269,91

Capital próprio (patrimônio líquido)	124.708.748,69	105.017.606,08
Capital total (terceiros + próprio)	183.553.557,34	166.013.875,99
Parcela de capital de terceiros	32,06%	36,74%
Parcela de capital próprio	67,94%	63,26%

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía ações resgatáveis.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A necessidade de recursos da Companhia refere-se principalmente a: (i) compra de matéria-prima, mercadorias e produtos acabados; (ii) obrigações fiscais; (iii) obrigações trabalhistas e sociais; e (iv) pagamento de dividendos. A principal fonte de recurso da Companhia é: (i) o caixa gerado pelas atividades operacionais. O capital circulante líquido apresenta o índice de 1,5x.

Os Diretores acreditam que o caixa disponível e a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia serão suficientes para cobrir as necessidades de liquidez e compromissos financeiros para os próximos 12 meses.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Os Diretores acreditam que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores acreditam que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia será suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro, visto que o capital circulante líquido é de 1,5x. Para 2025 não há investimentos em ativos não circulantes previstos.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contrato de empréstimos e financiamentos relevantes

Não há contrato de empréstimo e financiamento relevante, uma vez que a Companhia liquidou, em 29 de julho de 2024, o Contrato de empréstimo e Financiamento relativo à Cédula do Produto Rural (CPR) no montante total de R\$ 5.846.602.45 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Obrigações Contratuais

A tabela seguinte sumariza os empréstimos e financiamentos, juros estimados sobre empréstimos e financiamentos, obrigações de arrendamento e outras obrigações em 31 de dezembro de 2024 que representam impactos significativos na liquidez da Companhia.

Obrigações contratuais (R\$ milhões)	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 5 anos	Total
Fornecedores	32.419.131,80	-	-	32.419.131,80
Fornecedores risco sacado	602.964,05	-	-	602.964,05
Dividendos declarados	6.206.417,49	-	-	6.206.417,49
Arrendamentos a pagar	1.310.025,32	135.350,00	-	1.445.375,32
Total	40.538.538,66	859.682,00	146.050,00	44.056.366,05

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui convênios com algumas instituições financeiras com o objetivo de melhorar sua gestão de capital de giro por meio da facilitação da antecipação de créditos a seus fornecedores.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía contratos que prevíssem restrições em vigor em 31 de dezembro de 2024.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstrações de resultado

DRE - Demonstrações dos resultados dos exercícios	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2024	AH (%)	2023	AH (%)	AV (%)
RECEITA LÍQUIDA	247.171.266,74	100,00%	222.379.617,52	100,00%	11,15%
Custo dos produtos vendidos	(185.779.228,30)	-75,16%	(170.910.389,24)	-76,86%	8,70%
LUCRO BRUTO	61.392.038,44	24,84%	51.469.228,28	23,14%	19,28%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Administrativas e gerais	(4.740.813,83)	-1,92%	(3.555.449,55)	-1,60%	33,34%
Com vendas	(37.838.160,56)	-15,31%	(36.452.978,28)	-16,39%	3,80%
Outras (despesas)/ receitas	(19.114,25)	-0,01%	(38.480,67)	-0,02%	-50,33%
LUCRO OPERACIONAL	18.793.949,80	7,60%	11.422.319,78	5,14%	64,54%

Receita financeira	6.468.708,53	2,62%	5.554.119,16	2,50%	16,47%
Despesa financeira	(3.068.684,74)	-1,24%	(5.195.863,81)	-2,34%	-40,94%
Resultado Financeiro Líquido	3.400.023,79	1,38%	358.255,35	0,16%	849,05%
LUCRO ANTES DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	22.193.973,59	8,98%	11.780.575,13	5,30%	88,39%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.744.369,50)	-1,11%	(2.607.070,35)	-1,17%	5,27%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.373.533,76	2,58%	8.501.936,84	3,82%	-25,03%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	25.823.137,85	10,45%	17.675.441,62	7,95%	46,10%

Receita líquida

A receita da Companhia é proveniente da produção e comercialização de produtos resfriados como o apresuntado, presunto, queijo, fatiados cozidos, linguiça defumada, mortadela, pão de alho e patês e produtos congelados como hambúrguer, linguiça frescal, linha festa, petiscos, pizzas, pratos prontos, sanduiches e vegetais.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve uma receita líquida de R\$ 247.171.266,74, representando um aumento de R\$ 24.791.649,22 ou 11,15% quando comparada com a receita líquida de R\$ 222.379.617,52 do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	R\$	%
Receita Líquida	247.171.266,74	222.379.617,52	24.791.649,22	11,15%

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos consiste principalmente no gasto com a aquisição de matéria-prima e insumos como as embalagens e ingredientes. Além destas compras, o custo dos produtos vendidos também considera outros custos de produção como fretes, energia elétrica, depreciação e mão de obra.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o custo dos produtos vendidos da Companhia aumentou R\$ 14.868.839,06 ou 8,70% quando comparado com os custos incorridos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente pelo aumento do preço das matérias-primas dos itens de suínos, recortes de suínos e pele.

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	R\$	%
Custo dos produtos vendidos	(185.779.228,30)	(170.910.389,24)	(14.868.839,06)	8,70%

Custo dos produtos vendidos como porcentagem da receita líquida	-75,16%	-76,86%	-	-
---	---------	---------	---	---

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas consistem principalmente em gastos com mão de obra, prestação de serviços, depreciação e amortização.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram R\$ 1.185.364,28 ou 33,34% quando comparado com as despesas administrativas incorridas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devido ao aumento de impostos, taxas e contribuições.

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	R\$	%
Despesas gerais e administrativas	(4.740.813,83)	(3.555.449,55)	(1.185.364,28)	33,34%
Despesas gerais e administrativas como porcentagem da receita líquida	-1,92%	-1,60%	-	-

Despesas com vendas

As despesas com vendas consistem principalmente em gastos com mão de obra, comissões, fretes, propaganda e marketing, *impairment* de ativos financeiros, depreciação e amortização.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com vendas da Companhia aumentaram R\$ 1.385.182,28 ou 3,80% quando comparado com as despesas com vendas incorridas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, principalmente pelo aumento dos gastos com fretes em virtude do aumento dos combustíveis e aumento dos gastos com comissão devido ao crescimento da receita operacional.

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2024	2023	R\$	%
Despesas com vendas	(37.838.160,56)	(36.452.978,28)	(1.385.182,28)	3,80%
Despesas com vendas como porcentagem da receita líquida	-15,31%	-16,39%	-	-

Resultado financeiro líquido

Incluem receitas e despesas de juros e tributos incidentes sobre as movimentações financeiras.

As receitas financeiras totalizaram R\$ 6.468.708,53 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, enquanto as despesas financeiras totalizaram respectivamente R\$ 3.068.684,74 no mesmo exercício. A variação ocorreu devido à redução de juros referente a liquidação de empréstimos e da taxa média de desconto.

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita financeira	6.468.708,53	5.554.119,16
Despesa financeira	(3.068.684,74)	(5.195.863,81)
Resultado financeiro líquido	3.400.023,79	358.255,35

Imposto de Renda e Contribuição Social

Impostos correntes

São registrados com base no lucro tributável, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias ativas e passivas entre a base fiscal e a contábil. Os impostos diferidos são determinados utilizando as alíquotas efetivas ou substancialmente efetivas no encerramento do exercício corrente e espera-se que sejam aplicadas quando impostos diferidos ativos sejam realizados ou os impostos diferidos passivos sejam liquidados.

Os impostos diferidos somente serão reconhecidos caso seja provável que futuramente exista base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos compensados, com base em projeções de resultados tributáveis bem como em estudos técnicos de viabilidade.

Em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidos os benefícios relacionados aos prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social acumulados no montante de R\$ 17.415.557,56. Todo diferido sobre saldos de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social estão reconhecidos, por haver projeções futuras de lucro suficientes para compensação de tais perdas.

Fluxo de Caixa

A tabela abaixo apresenta o fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos para os exercícios indicados:

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH (%)
	2024	2023	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	21.787.744,58	29.964.968,83	-27,29%

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(3.182.505,68)	(3.379.290,87)	-5,82%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(11.365.385,90)	(11.900.638,39)	-4,50%
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	7.239.853,20	14.685.039,57	-50,70%
Caixa e equivalentes de caixa inicial	28.228.482,80	13.543.690,09	108,43%
Caixa e equivalentes de caixa final	35.467.835,80	28.228.482,80	25,65%

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais pode variar de acordo com a flutuação das receitas de vendas, dos custos dos produtos vendidos, das despesas operacionais, variações nas atividades operacionais, juros pagos e recebidos e impostos de renda, contribuição social e contingências pagos.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 21.787.744,58. Comparado com o caixa gerado pelas atividades operacionais de R\$ 29.964.968,83 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a variação de R\$ 8.177.224,25 entre esses exercícios se deve principalmente ao:

- resultado antes da provisão para imposto de renda e contribuição social que passou de R\$ 11.780.575 em 2023, para R\$ 22.193.973,59 em 2024, que depois dos ajustes, resultaram em uma geração de caixa de R\$ 20.202.068,47 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado com uma geração de caixa de R\$ 25.627.637,32 no exercício correspondente em 2024; e
- caixa relativo às variações nos ativos e passivos, que passaram de uma geração de caixa de R\$ 12.928.931,46 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para uma aplicação de caixa de R\$ 1.454.748,42 no exercício correspondente em 2024, principalmente pelo aumento de fornecedores, fornecedores risco sacado e estoques.

Atividades de Investimentos

O fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos é principalmente relacionado à aquisição de ativos imobilizados de R\$ 3.204.476,64. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa aplicado nas atividades de investimentos totalizaram R\$ 3.183.005,68 e R\$ 3.379.290,87, respectivamente.

As aplicações mais relevantes são decorrentes das adequações da parte estrutural da fábrica e regularização do PPCI (Plano de Prevenção e Proteção de Combate ao Incêndio) da planta.

Atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado relativo às atividades de financiamentos inclui principalmente recursos de novos empréstimos e financiamentos. O fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento inclui principalmente os pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos, pagamentos de arrendamentos mercantis e pagamentos de dividendos. No exercício social findo em 31 de dezembro 2024 o caixa líquido aplicado pelas atividades de

financiamento totalizou R\$ 11.365.385,90, enquanto o caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 11.900.638,39 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, R\$ 5.833.334,50 referem-se a caixa utilizado para pagamento de empréstimos e financiamentos, R\$ 1.478.147,49 de caixa foram utilizados no pagamento de arrendamento mercantil e R\$ 4.053.903,91 para pagamento de dividendos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, R\$ 4.166.667,50 referem-se a caixa utilizado para pagamento de empréstimos e financiamentos, R\$ 1.747.053,89 de caixa foram utilizados no pagamento arrendamento mercantil e R\$ 5.986.916,00 para pagamento de dividendos.

2.2. Resultados operacional e financeiro

a) resultados das operações do emissor:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita Líquida

Venda e comercialização de embutidos de carnes, sendo os principais produtos: presuntos, fiambres, mortadelas, linguiças, salsichas e patês, incluindo produtos processados congelados cozidos e pré-cozidos, operações no mercado doméstico brasileiro, principalmente na Região Sul, tendo o Rio Grande do Sul como seu principal mercado, atuando nas redes varejistas, distribuidores, revendedores e pequenos estabelecimentos comerciais.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A administração da Companhia monitora várias métricas e indicadores que afetam as operações de seus negócios, incluindo:

- volume de produção;
- utilização da capacidade produtiva;
- volume de vendas;
- preços de venda;
- demandas e preferências dos clientes;
- disponibilidade de matéria-prima e ingredientes alimentares;
- rendimento de produção;
- sazonalidade;
- disponibilidade de mão-de-obra;
- concorrência;
- tributação; e
- valor da marca.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nos últimos dois exercícios sociais, a situação financeira e o resultado das operações da Companhia foram influenciados por fatores como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego, a disponibilidade de crédito, nível dos juros básicos e o nível da média salarial. Variáveis como desenvolvimento macroeconômico brasileiro, taxa de desemprego e média salarial, podem afetar positivamente ou negativamente nossa receita, pois afetam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações positivas ou negativas em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar positivamente ou negativamente nossas despesas financeiras bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Mesmo após os desafios enfrentados pelo estado da sede da Companhia, Rio Grande do Sul, devido às enchentes de maio de 2024, conseguimos grandes avanços em volumes de vendas, com destaque para fatiados e salsichas. Nossas capturas em eficiência nessas linhas dentro da nossa planta fabril, além da maior diversificação nos canais de distribuição, garantiram uma Receita Líquida de R\$ 247 milhões, a maior da nossa história, 11,1% superior a 2023. Em volumes de vendas, aceleramos 10,2% contra o ano anterior.

Receita Operacional Líquida (R\$ mil): 247.171

Vendas (tons): 24.510

Preço médio (R\$ mil): 10,08

Efeitos dos principais fatores relacionados às nossas atividades que afetam os nossos resultados financeiros e operacionais:

O setor de proteínas é geralmente afetado pelas mudanças das condições macroeconômicas nacionais e internacionais, tais como: crescimento de renda; taxa de desemprego; confiança dos consumidores; taxas de juros de curto e longo prazo; políticas governamentais; e variação cambial. Tais mudanças macroeconômicas acabam por alterar os níveis de demanda e preço dos produtos deste setor. As receitas e rentabilidade da Companhia são afetadas pelas condições da economia brasileira em geral.

Efeito dos níveis de vendas de produtos industrializados nos mercados domésticos no resultado operacional:

A Companhia continua adquirindo todas as matérias-primas e insumos no mercado, não possuindo matéria-prima própria. Os preços para aquisição de matéria-prima e de insumos são os praticados pelo mercado e, desta forma, a Companhia está sujeita às oscilações dos mesmos. Todos os contingenciamentos possíveis para minimizar os efeitos adversos que a elevação dos preços da matéria-prima pode ocasionar são praticados, entretanto, os efeitos desejados nem sempre são imediatos.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Variação dos principais insumos e produtos e inflação

O desempenho operacional da Companhia pode ser afetado pelo custo de aquisição das matérias-primas e insumos como as embalagens e ingredientes, que por sua vez são impactados pela oferta e demanda, e, consequentemente, pela inflação vigente na economia brasileira. O custo de matéria-prima e insumos representou aproximadamente 82,26% e 87,38% do custo de produção nos exercícios sociais findos em 2024 e 2023, respectivamente.

A receita bruta de vendas é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, a Companhia repassa parte, ou a totalidade, dos aumentos nos custos de produção para seus clientes por meio de aumentos de preços. A Companhia não pode prever, no entanto, se será capaz de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro.

Câmbio

Como as operações da Companhia estão concentradas no mercado interno e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa não estão sujeitos às variações cambiais de moedas estrangeiras, não há risco relevante associado a variação de moedas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Taxa de Juros

O risco da Companhia decorre das operações de empréstimos e financiamentos atreladas ao CDI.

Na nota explicativa de número 23 - Instrumentos financeiros e gestão de riscos, das Demonstrações Contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia apresenta a análise de sensibilidade dos riscos associados a taxa de juros.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não houve mudanças significativas entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no relatório do auditor independente da Companhia com relação as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve evento de introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve evento e constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

c) eventos ou operações não usuais

Não há eventos ou operações não usuais praticadas pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.5 Medições não contábeis

a) *informar o valor das medições não contábeis*

A Companhia divulga medida contábil não reconhecida pelas práticas contábeis (“non-GAAP”) incluindo: EBITDA. Essa medida financeira non-GAAP é utilizada pela administração da Companhia como medida de desempenho e não deve ser considerada como medida de desempenho financeiro de acordo com o Relatório Financeiro – *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS) ou o BR GAAP.

As medidas não contábeis non-GAAP devem ser utilizadas apenas de maneira complementar para a tomada da decisão de investimento. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis com título semelhante fornecido por outras Companhias.

O EBITDA é definido como lucro líquido ou prejuízo do exercício, acrescido pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e pelo custo e despesa de depreciação e amortização.

O EBITDA é apresentado como medida financeira suplementar na avaliação dos negócios da Companhia. Como o EBITDA exclui certos encargos não monetários, a apresentação dessas medidas financeiras ajuda os investidores a avaliarem o desempenho operacional da Companhia de período para período e aprimora o entendimento de seu desempenho financeiro, além de destacar as tendências operacionais. Essas medidas são amplamente utilizadas pelos investidores e agências de classificação nas recomendações de avaliação, comparação, classificação e investimento das empresas.

No entanto, a mensuração do EBITDA pode não ser comparável ao de outras empresas do mesmo setor, o que limita sua utilidade como medida comparativa. Além disso, o EBITDA não é uma medida exigida ou calculada de acordo com o IFRS ou o BR GAAP e não deve ser considerado como substituto para a receita líquida ou qualquer outra medida de desempenho financeiro relatada de acordo com a IFRS ou o BR GAAP ou como medida de fluxo de caixa operacional ou liquidez, uma vez que não reflete certos custos envolvidos nas operações, como despesas financeiras, impostos e depreciação, qualquer um dos quais pode ter um efeito significativo no lucro líquido.

Seguem abaixo os valores do EBITDA da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA	24.414.800,10	17.186.282,48

b) *fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas*

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de
-----	---

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	25.823.137,85	17.675.441,62
Resultado financeiro líquido	(3.400.023,79)	(358.255,35)
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	(3.629.164,26)	(5.894.866,49)
Depreciação e amortização	5.620.850,30	5.763.962,70
(=) EBITDA	24.414.800,10	17.186.282,48

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Os motivos pelos quais a Companhia entende que as medições não contábeis apresentadas são apropriadas para a correta compreensão de sua condição financeira e resultado de suas operações foram apresentados no subitem (a) acima.

2.6 Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Não ocorreram eventos subsequentes às demonstrações contábeis divulgadas pela Companhia em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cuja emissão foi autorizada em 21 de março de 2025.

2.7 Destinação de resultados

Período	2024	2023	2022
(a) Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social observando o disposto no artigo 193, da Lei nº 6.404/76; b) quantia necessária para o pagamento do dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e preferenciais, nos termos do Artigo 8 deste Estatuto Social; c) o saldo que eventualmente remanescer, será levado a crédito da conta Reserva Estatutária de Investimentos, não superior a 90% (noventa por cento) do lucro líquido ajustado, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais e/ou reforçar o capital de giro da empresa, bem como de subsidiar novos investimentos.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social observando o disposto no artigo 193, da Lei nº 6.404/76; b) quantia necessária para o pagamento do dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e preferenciais, nos termos do Artigo 8 deste Estatuto Social; c) o saldo que eventualmente remanescer, será levado a crédito da conta Reserva Estatutária de Investimentos, não superior a 90% (noventa por cento) do lucro líquido ajustado, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais e/ou reforçar o capital de giro da empresa, bem como de subsidiar novos investimentos.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social observando o disposto no artigo 193, da Lei nº 6.404/76; b) quantia necessária para o pagamento do dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e preferenciais, nos termos do Artigo 8 deste Estatuto Social; c) o saldo que eventualmente remanescer, será levado a crédito da conta Reserva Estatutária de Investimentos, não superior a 90% (noventa por cento) do lucro líquido ajustado, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais e/ou reforçar o capital de giro da empresa, bem como de subsidiar novos investimentos.
(a).i Valores das Retenções de Lucros	R\$1.291.156,89, correspondente à Reserva Legal, e R\$ 18.398.985,72, correspondente à Reserva Estatutária de Investimentos.	R\$ 12.193.388,47	Não aplicável
(a).ii. Percentuais em relação aos lucros totais	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os percentuais das retenções em relação ao lucro total	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os percentuais das retenções em relação ao lucro total	Não aplicável

Período	2024	2023	2022
declarados	declarado, foram: (i) 5% destinados a reserva legal; (ii) 25% destinados a dividendos mínimos obrigatórios e (iii) 70% destinados a reserva estatutária.	declarado, foram: (i) 5% destinados a reserva legal; (ii) 3% destinados a reserva de subvenção; (iii) 23% destinados a dividendos mínimos obrigatórios e (iv) 69% destinados a reserva estatutária.	
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que, anualmente, como dividendo obrigatório, será partilhada entre os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a quantia correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei societária.	O Estatuto Social da Companhia prevê que, anualmente, como dividendo obrigatório, será partilhada entre os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a quantia correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei societária.	O Estatuto Social da Companhia prevê que, anualmente, como dividendo obrigatório, será partilhada entre os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a quantia correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei societária.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	O Estatuto da Companhia prevê a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, a Diretoria poderá declarar dividendos intermediários observando o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da lei nº 6.404/76.	O Estatuto da Companhia prevê a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, a Diretoria poderá declarar dividendos intermediários observando o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da lei nº 6.404/76.	O Estatuto da Companhia prevê a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, a Diretoria poderá declarar dividendos intermediários observando o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da lei nº 6.404/76.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social integralizado ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social integralizado ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% (cinco por cento) do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social integralizado ou o limite previsto no §1º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. De acordo com o Estatuto Social, a Companhia deve pagar

Período	2024	2023	2022
	aos seus acionistas 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido anual ajustado sob a forma de dividendo obrigatório. O lucro líquido pode, portanto, ser utilizado para constituição da reserva legal ou para compensar prejuízos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos.	aos seus acionistas 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido anual ajustado sob a forma de dividendo obrigatório. O lucro líquido pode, portanto, ser utilizado para constituição da reserva legal ou para compensar prejuízos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos.	aos seus acionistas 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido anual ajustado sob a forma de dividendo obrigatório. O lucro líquido pode, portanto, ser utilizado para constituição da reserva legal ou para compensar prejuízos, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos.
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	A Companhia não possui política específica que trata sobre destinação de resultados.	A Companhia não possui política específica que trata sobre destinação de resultados.	A Companhia não possui política específica que trata sobre destinação de resultados.

2.8 Itens relevantes não evidenciados

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos;

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciadas no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos e serviços;

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

iii. Contratos de construção não terminada; e

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existe construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

iv. Contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os eventos relevantes foram evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens relevantes não evidenciados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

b) natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10 Plano de Negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Está em fase de projeto a execução do PPCI – plano de prevenção contra incêndios para atender a nova estrutura da fábrica.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos serão executados com fontes de capital próprio.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c) novos produtos ou serviços, indicando:

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não há outros fatores que possam influenciar no desenvolvimento operacional.

**ANEXO II À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EXCELSIOR
ALIMENTOS S.A.
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Data-Base: 31.12.2024

(conforme Anexo A da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022)

1. Informar o lucro líquido do exercício:																		
O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 25.823.137,85 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).																		
2. Informar o montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:																		
Conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2025, a proposta da Administração é de que a Assembleia Geral destine para o pagamento do dividendo obrigatório, o montante de R\$ 6.132.995,24 (seis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), equivalentes a R\$ 1,1233 por ação ordinária e R\$ 1,2356 por ação preferencial, executando-se as ações em tesouraria, conforme base acionária em 31 de dezembro de 2024, a serem pagos, em 23 de junho de 2025. A Companhia não pagou e não pagará dividendos antecipados e juros sobre capital próprio.																		
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:																		
O percentual do lucro líquido total do exercício (deduzido a destinação da reserva legal e reserva para subvenção dos investimentos) distribuído é de 25%.																		
4. Informar o montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:																		
Não aplicável. A Companhia não realizou distribuição de dividendos com base em lucro dos exercícios anteriores.																		
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio, já declarados:																		
a) O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.																		
<table><tr><th>Descrição</th><th>Tipo de Ação</th><th>Valor Bruto por Ação (R\$)¹</th><th>Valor Total Bruto (R\$)</th></tr><tr><td rowspan="2">Dividendos obrigatórios declarados na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2025</td><td>ON</td><td>1,1233</td><td>3.197.984,86</td></tr><tr><td>PN</td><td>1,2356</td><td>2.935.010,38</td></tr><tr><td colspan="2">Total</td><td></td><td>6.132.995,24</td></tr></table>				Descrição	Tipo de Ação	Valor Bruto por Ação (R\$) ¹	Valor Total Bruto (R\$)	Dividendos obrigatórios declarados na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2025	ON	1,1233	3.197.984,86	PN	1,2356	2.935.010,38	Total			6.132.995,24
Descrição	Tipo de Ação	Valor Bruto por Ação (R\$) ¹	Valor Total Bruto (R\$)															
Dividendos obrigatórios declarados na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2025	ON	1,1233	3.197.984,86															
	PN	1,2356	2.935.010,38															
Total			6.132.995,24															
b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.																		
Os dividendos serão pagos em 23 de junho de 2025, em moeda corrente nacional, à vista.																		
c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.																		
Não aplicável																		

d) Data da declaração do pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Os dividendos serão pagos aos acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 25 de abril de 2024. As ações serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 28 de abril de 2024.
A Companhia não pagará juros sobre capital próprio.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Não aplicável.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

	2024	2023	2022	2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício (R\$)	R\$ 25.823.137,85	R\$ 17.675.441,62	R\$ (1.420.545,14)	R\$ 6.991.848,20

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores.

2023			
Descrição	Tipo de Ação	Valor Bruto por Ação	Valor Total Bruto
Dividendos	ON	0,7444	2.119.370,73
Dividendos	PN	0,8189	1.945.092,09
JCP (bruto)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
JCP (líquido)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

2022			
Descrição	Tipo de Ação	Valor Bruto por Ação	Valor Total Bruto
Dividendos	ON	Não aplicável	Não aplicável
Dividendos	PN	Não aplicável	Não aplicável
JCP (bruto)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
JCP (líquido)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

2021			
Descrição	Tipo de Ação	Valor Bruto por Ação	Valor Total Bruto
Dividendos	ON	Não aplicável	Não aplicável
Dividendos	PN	Não aplicável	Não aplicável
JCP (bruto)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
JCP (líquido)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

8. Havendo destinação de lucros à Reserva Legal:

a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

R\$ 1.291.156,89 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Nos termos do artigo 24, parágrafo primeiro do Estatuto Social, a reserva legal é constituída pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, já deduzidos os eventuais prejuízos e a provisão do Imposto de Renda, conforme demonstrado a seguir (em R\$):

	2024
Lucro líquido do exercício	25.823.137,85
Reserva legal - (5%)	1.291.156,89

O valor total destinado à Reserva Legal não poderá ultrapassar 20% do capital social da Companhia, conforme o disposto no artigo 24, parágrafo primeiro do Estatuto Social. Além disso, no exercício em que o saldo da Reserva Legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial a cada classe.

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Conforme artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia, anualmente, como dividendo obrigatório, será partilhada entre os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a quantia correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nos termos dos artigos 189, 190, 191 e ajustado nos termos dos incisos I, II e III do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações.

Ademais, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social, as ações preferenciais terão o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, de 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

Os dividendos obrigatórios serão pagos integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:	
a) Informar o montante da retenção.	
Não aplicável.	
b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.	
Não aplicável.	
c) Justificar a retenção dos dividendos.	
Não aplicável.	
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:	
a) Identificar o montante destinado à reserva.	
Não aplicável.	
b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.	
Não aplicável.	
c) Explicar porque a perda foi considerada provável.	
Não aplicável.	
d) Justificar a constituição da reserva.	
Não aplicável.	
13. Havendo destinação de resultados para reserva de lucros a realizar:	
a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.	
Não aplicável.	
b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva.	
Não aplicável.	
14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:	
a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.	
Conforme artigo 24 parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, o saldo que eventualmente remanescer, será levado a crédito da conta reserva estatutária de investimentos, não superior a 90% (noventa por cento) do lucro líquido ajustado, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais e/ou reforçar o capital de giro da empresa, bem como de subsidiar novos investimentos.	
b) Identificar o montante destinado à reserva.	
Propõe-se que o montante de R\$ 18.398.985,72 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) seja destinado à reserva estatutária de investimento.	
c) Descrever como o montante foi calculado	
Em linha com o artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, propõe-se que os lucros que remanesceram após as deduções legais, reservas de subvenções para investimentos e dividendos declarados, sejam destinados à formação de Reserva Estatutária de Investimento, conforme cálculo abaixo (em R\$):	
	2024
Lucro líquido do exercício	25.823.137,85
Reserva legal - (5%)	(1.291.156,89)
Base para cálculo dos dividendos	24.531.980,96
Dividendos – (25%)	(6.132.995,24)
Reserva estatutária de investimentos	18.398.985,72

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:
a) Identificar o montante da retenção.
Não aplicável.
b) Fornecer cópia do orçamento de capital.
Não aplicável.
16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:
a) Informar o montante destinado à reserva.
Não aplicável.
b) Explicar a natureza da destinação.
Não aplicável.

**ANEXO III À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EXCELSIOR
ALIMENTOS S.A.
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E
INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL**

(Conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
a. nome	Gilberto Tomazoni
b. data de nascimento	28/08/1958
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	341.840.159-72
e. cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho de Administração.
f. data de eleição	Condicionada à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025
g. data da posse	Até 25/05/2025
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2027.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim, eleito pelo controlador.
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	12/12/2013
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades	Gilberto Tomazoni possui vasta experiência e conhecimento da indústria de alimentos. Trabalhou durante 27 anos na Sadia, dos quais quatro anos como Diretor Presidente, onde teve participação

controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	fundamental na internacionalização da empresa e no desenvolvimento de suas marcas no Brasil e no exterior. Atuou por três anos como Vice-Presidente da Bunge Alimentos, gerindo os negócios de alimentos e ingredientes, respondendo também como Diretor Executivo para América do Sul e Central. Atualmente é Diretor Presidente da JBS S.A. Gilberto Tomazoni é engenheiro mecânico formado pela Universidade Federal de Santa Catarina, com pós-graduação em desenvolvimento gerencial.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
a. nome	Flavio Gomes Malnarcic
b. data de nascimento	27/12/1964
c. profissão	Contador
d. CPF ou número do passaporte	054.159.808-22
e. cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho de Administração.
f. data de eleição	Condicionada à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025
g. data da posse	Até 25/05/2025
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações

	financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2027.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim, eleito pelo controlador.
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não é membro independente.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	14/09/2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Graduado em Contabilidade pela FEA-USP e com MBA Executivo Internacional da FIA-USP. Trabalha na área financeira do agronegócio há mais de 30 anos, sendo 16 desses na Cargill do Brasil e dos EUA e Tyson do Brasil, onde também ocupou o cargo de Country Manager. Com a aquisição da Tyson do Brasil pela Seara, Flavio se transferiu para São Paulo em 2014, onde assumiu o cargo de Diretor Executivo de Exportação e de Aves por 2 anos. Em 2017 foi transferido para a JBS Global no UK, onde trabalhou por um ano e, em seguida, assumiu a posição de CFO na Moy Park, subsidiária da Pilgrims USA que processa e industrializa aves na Europa. Após 4 anos como CFO da Moy Park, Flavio retornou ao Brasil para assumir a Diretoria de Administração e Controles da Seara Alimentos S.A. Atualmente é membro efetivo do Conselho de Administração e, também, Diretor Administrativo e Financeiro da Excelsior.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em

da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
a. nome	Joanita Maria Maestri Karoleski
b. data de nascimento	24/06/1960
c. profissão	Analista de Sistemas
d. CPF ou número do passaporte	376.134.309-44
e. cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
f. data de eleição	Condicionada à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025
g. data da posse	Até 25/05/2025
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2027.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim, eleito pelo controlador.
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	É membro independente do Conselho de Administração da Companhia e declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em nenhuma situação que implique a perda de sua independência como conselheiro, nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	25/04/2016
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma	Joanita é formada em Tecnologia de Processamento de Dados pela Universidade Regional de Blumenau, com Pós-Graduação em Sistema da Informação pela mesma Universidade, iniciou sua carreira na área de informática onde atuou por 15 anos, gerenciando diversas áreas e projetos em empresas nacionais e

classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	multinacionais. Ao longo da carreira migrou para área de supply chain e posteriormente para área comercial, quando assumiu a direção de negócios de empresa do ramo de alimentos, acumulando desde então mais de 20 anos de experiência nos segmentos do agronegócio e de alimentos, sendo a maior parte deles na Bunge Alimentos. Ingressou no Grupo JBS em 2013 na área de Supply Chain, posteriormente migrou para área Comercial.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

CONSELHO FISCAL	
a. nome	Adrian Lima da Hora
b. data de nascimento	02/02/1964
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	372.365.394-49
e. cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal.
f. data de eleição	Condicionada à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025.
g. data da posse	Até 25/05/2025.
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim, eleito pelo controlador.

j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	20/04/2017
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco, possui MBA intensivo na Ahold Retail Academy, Cornell, na Provar – USP e na StarSe/Nova SBE. Forte vivência na indústria de proteína animal, com background relevante no varejo e em auditoria externa (EY). Atuou como CFO, CAO e controller em grandes organizações multi-localizadas e como membro do Conselho de Administração de empresas na Itália e em Mônaco. Possui conhecimento do mercado de emissão de dívidas e de processos junto ao CADE. Foi CFO da Seara (2015 a 2016) e CAO da Rodopa (2011 a 2015). Atualmente é membro efetivo do Conselho Fiscal da JBS, da Eldorado Brasil Celulose S.A. e da Excelsior Alimentos S.A, do Comitê de Auditoria da M Dias Branco e do Conselho de Administração da International School, Serviços de Ensino, Treinamento, Editoração Franqueadora S.A. A JBS S.A. é controladora indireta da Excelsior; e a Eldorado Brasil Celulose S.A. é controlada diretamente pela J&F Investimentos S.A., controladora da JBS.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados,

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
a. nome	Sandro Domingues Raffai
b. data de nascimento	02/01/1965
c. profissão	Contador
d. CPF ou número do passaporte	064.677.908-71
e. cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal.
f. data de eleição	Condicionada à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025.
g. data da posse	Até 25/05/2025.
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim, eleito pelo controlador.
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	28/04/2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Graduado em Contabilidade pela Faculdade Oswaldo Cruz e pós-graduado pela Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP em Gestão Tributária. Desde 2006 atua como assistente de controladoria do Escritório de Contabilidade F.F. Ltda. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da JBS S.A. e da Eldorado Brasil Celulose S.A. A Eldorado Brasil Celulose S.A. é controlada diretamente pela J&F Investimentos S.A., controladora da JBS

	que, por sua vez, é controladora indireta da Excelsior.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou a condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
a. nome	Demetrius Nichele Macei
b. data de nascimento	26/12/1970
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	787.870.509-78
e. cargo eletivo ocupado	Membro efetivo do Conselho Fiscal.
f. data de eleição	Condicionada à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025.
g. data da posse	Até 25/05/2025.
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim, eleito pelo controlador.
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	12/12/2013
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que	Advogado, Pós-doutorado pela USP (2015), Doutor em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2012), Mestre em Direito Econômico e Social (2004) e Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia

detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Universidade Católica do Paraná (2000), Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1994). É professor de Direito Tributário da graduação, especialização, mestrado e doutorado da Faculdade de Direito Curitiba (UNICURITIBA), e foi professor da Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (2006-2007) e da PUC/PR (2000-2006). Ocupou os cargos de Diretor Jurídico na JBS Argentina S.A., Gerente na Deloitte Auditores Independentes e, ainda, assessor jurídico na OCEPAR e do Conselho Fiscal da UNIMED Curitiba. Realizou Curso de Extensão em Direito Norte-Americano pela Fordham University, em Nova Iorque/EUA (2010). Publicou os livros “Tributação do Ato Cooperativo”, “A Verdade Material no Direito Tributário”. Participa da Comissão de Compliance e da Comissão de Direito Tributário da OAB/PR e é associado e conselheiro certificado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Participou até 2016 do Conselho Fiscal da Vigor Alimentos S.A. Atuou como membro titular na Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/Ministerio da Economia CARF/MO (2015/2019). Atualmente é membro efetivo do Conselho Fiscal da Apsen Farmacêutica S.A., da Companhia Paranaense de Energia COPEL (presidente), da JBS, da Eldorado Brasil Celulose S.A., da Excelsior Alimentos S.A. A JBS S.A. é controladora indireta da Excelsior; e a Eldorado Brasil Celulose S.A. é controlada diretamente pela J&F Investimentos S.A., controladora da JBS.
--	--

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
a. nome	Marcos Godoy Brogiato
b. data de nascimento	19/09/1968
c. profissão	Contabilista
d. CPF ou número do passaporte	949.583.438-49
e. cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal.
f. data de eleição	Condicional à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025.
g. data da posse	Até 25/05/2025.
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim, eleito pelo controlador.
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	12/12/2013
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma	Técnico em Contabilidade e graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC. Foi funcionário do Grupo Bordon (1973 - 2001), sendo os seguintes os últimos cargos exercidos: Gerente de Contabilidade Geral (1996 - 1998), reportando-se à Diretoria de Planejamento e Controle; Gerente Financeiro (1998 -

classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	2001), reportando-se ao Diretor Presidente. Entre 2001 e 2006 prestou serviços de assessoria para o Grupo Bordon e, desde então, coordena a contabilidade de empresa vinculada ao grupo. Participou até 2016 no Conselho Fiscal da Vigor Alimentos S.A. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da JBS S.A. e da Excelsior. A JBS S.A. é controladora indireta da Excelsior.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
a. Nome	Mario Ceratti Benedetti
b. Data de Nascimento	13/12/1953
c. Profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	764.392.328-00
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
f. Data de eleição	Condicional à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025.
g. Data da posse	Até 25/05/2025.
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não.

j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/04/2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Graduado em Administração de Empresas pela FGV- Fundação Getúlio Vargas. Com mais de quarenta e cinco anos de experiência na indústria alimentícia, atuou como diretor executivo e conselheiro do Frigorífico Ceratti. Atualmente, é consultor em empresas familiares.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.
a. Nome	Alexandre Zorzi Bertolli
b. Data de Nascimento	27/01/1987
c. Profissão	Administrador de empresas
d. CPF ou número do passaporte	364.687.128-82
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. Data de eleição	Condicionada à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25/04/2025.
g. Data da posse	Até 25/05/2025.
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não.
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A.
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Executivo com 17 anos de experiência profissional. Graduado pelo Insper em Administração de Empresas e pós-graduação pela mesma instituição em Financial Management. Head da área Administrativa-financeira da empresa Paulitec Construções Ltda., membro do Conselho Fiscal da Mitre Realty Empreendimentos e Participações SA (Incorporadora) desde março de 2024, sócio fundador da Bertolli Melo Incorporações e Participações (empresa de construção civil) desde setembro de 2022 e sócio fundador da CCL Energia (empresa de infraestrutura para energia solar) desde outubro de 2023.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não se aplica.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle.

b. controlador direto ou indireto do emissor

O Sr. Gilberto Tomazoni é Diretor Presidente (relação de subordinação) da JBS S.A., sociedade controladora indireta da Companhia, cargo que ocupou nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022.

O Sr. Flavio Gomes Malnarcic atualmente é diretor (relação de subordinação) da Seara Alimentos S.A., sociedade controladora indireta da Companhia.

O Sr. Adrian Lima da Hora atualmente é membro efetivo do Conselho Fiscal (relação de subordinação) da JBS S.A. e da Eldorado Brasil Celulose S.A, sociedades controladoras indiretas da Companhia.

O Sr. Sandro Domingues Raffai atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal (relação de subordinação) da JBS S.A. e da Eldorado Brasil Celulose S.A., sociedades controladoras indiretas da Companhia.

O Sr. Demetrius Nichele Macei atualmente é membro efetivo do Conselho Fiscal (relação de subordinação) da JBS S.A, da Eldorado Brasil Celulose S.A, sociedades caracterizadas como controladoras indiretas da Companhia.

O Sr. Marcos Godoy Brogiato atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal (relação de subordinação) da JBS S.A., sociedade controladora indireta da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle.

**ANEXO IV À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EXCELSIOR
ALIMENTOS S.A.
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme item 8 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e os Diretores Estatutários e Executivos (não estatutários), está em linha com as melhores práticas de governança corporativa e visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e está diretamente ligada ao alinhamento dos interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

As atuais diretrizes de remuneração da Companhia estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (<https://ri.jbs.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração define a remuneração individual da administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O Conselho utiliza os percentuais dos acordos coletivos como parâmetro, bem como indicadores de desempenho da Companhia e individuais para a fixação da remuneração individual.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração revisa periodicamente a política de remuneração.

c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração pelo desempenho de suas funções. A Diretoria Executiva recebe remuneração fixa e variável e os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa pelo desempenho de suas funções.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	0%	54,44%	100%
Remuneração Variável	0%	45,56%	0%
Pós emprego	0%	0%	0%
Baseada em Ações	0%	0%	0%
Total	0%	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	0%	69,05%	100%
Remuneração Variável	0%	30,95%	0%
Pós emprego	0%	0%	0%
Baseada em Ações	0%	0%	0%
Total	0%	100%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	0%	64,11%	100%

Remuneração Variável	0%	35,89%	0%
Pós emprego	0%	0%	0%
Baseada em Ações	0%	0%	0%
Total	0%	100%	100%

- *sua metodologia de cálculo e de reajuste*

A remuneração fixa mensal dos membros da Diretoria Executiva é reajustada, em todos os exercícios sociais, de acordo com os percentuais dos acordos coletivos. A remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal é ajustada de forma a atender ao disposto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O acordo coletivo possui data base julho de cada ano. Nos últimos três exercícios foram aplicados o INPC dos últimos doze meses.

A Diretoria Executiva, possui remuneração variável, levando em consideração o lucro líquido apurado pela Companhia, bem como um processo de avaliação de desempenho individual, modelo 360º onde se verificam os desempenhos comportamentais e de resultados nos indicadores de segurança, volume de vendas, rotatividade de lideranças, gasto fixo, número de reclamações por desvio (SAC), lucro bruto e fill rate.

- *principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG*

Assim como para todos os colaboradores da Companhia, os indicadores de desempenho estão atrelados ao alcance de metas operacionais e financeiras e ao desempenho individual. A remuneração variável dos diretores executivos da Companhia leva em consideração o lucro líquido apurado pela Companhia, bem como um processo de avaliação de desempenho individual, modelo 360º onde se verificam os desempenhos comportamentais e de resultados nos indicadores de segurança, volume de vendas, rotatividade de lideranças, gasto fixo, número de reclamações por desvio (SAC), lucro bruto e fill rate.

(ii) *razões que justificam a composição da remuneração*

O intuito da remuneração é incentivar a melhoria da gestão da Companhia e a permanência dos seus executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e com o desempenho de curto prazo.

(iii) *a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato*

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados, pois já são remunerados em outros cargos ocupados no grupo econômico no qual a Companhia está inserida. Assim como 2

(dois) membros da Diretoria que não são remunerados, pois já são remunerados em outros cargos ocupados no grupo econômico no qual a Companhia está inserida.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração paga aos administradores por cargos exercidos na Companhia é realizada de forma direta pela Companhia.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Os administradores não receberam ou receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social a ser encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº de membros remunerados	0	1	3	4
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 0,00	R\$ 1.022.871,98	R\$ 245.777,96	R\$ 1.268.649,94
Benefícios direto e indireto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações em comitês	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 0,00	R\$ 1.101.554,44	R\$ 0,00	R\$ 1.101.554,44
Participação de resultados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação em reuniões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessação do cargo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP
Total da remuneração	R\$ 0,00	R\$ 2.124.426,42	R\$ 245.777,96	R\$ 2.370.204,38

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº de membros remunerados	0	1	3	4
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 0,00	R\$ 996.051,01	R\$ 245.777,96	R\$ 1.241.828,97
Benefícios direto e indireto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações em comitês	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 0,00	R\$ 833.739,02	R\$ 0,00	R\$ 833.739,02
Participação de resultados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação em reuniões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessação do cargo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP
Total da remuneração	R\$ 0,00	R\$ 1.829.790,03	R\$ 245.777,96	R\$ 2.075.567,99

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

Nº total de membros	3	3	3	9
Nº de membros remunerados	0	1	3	4
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 0,00	R\$ 759.299,48	R\$ 243.913,86	R\$ 1.003.213,34
Benefícios direto e indireto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações em comitês	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 0,00	R\$ 572.951,23	R\$ 0,00	R\$ 572.951,23
Participação de resultados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação em reuniões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessação do cargo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP
Total da remuneração	R\$ 0,00	R\$ 1.332.250,71	R\$ 243.913,86	R\$ 1.576.164,57

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2022 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº de membros remunerados	0	1	3	4
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 0,00	R\$ 486.972,65	R\$ 242.277,12	R\$ 729.249,77

Benefícios direto e indireto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações em comitês	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	R\$ 0,00	R\$ 433.421,88	R\$ 0,00	R\$ 433.421,88
Participação de resultados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação em reuniões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessação do cargo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP
Total da remuneração	R\$ 0,00	R\$ 920.394,53	R\$ 242.277,12	R\$ 1.162.671,65

8.3. Remuneração variável

Previsão para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº total de membros remunerados	0	1	0	1
Em relação ao bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 550.777,22	R\$0,00	R\$ 550.777,22
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 1.101.554,44	R\$0,00	R\$ 1.101.554,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$0,00	R\$ 1.101.554,44	R\$0,00	R\$ 1.101.554,44
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Em relação à participação no resultado:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº total de membros remunerados	0	1	0	1
Em relação ao bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 550.777,22	R\$0,00	R\$550.777,22
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 1.101.554,44	R\$0,00	R\$ 1.101.554,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$0,00	R\$ 1.101.554,44	R\$0,00	R\$ 1.101.554,44
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	R\$0,00	R\$ 839.739,02	R\$0,00	R\$ 839.739,02
Em relação à participação no resultado:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0

Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
--	---------	-------	---------	-------

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº total de membros remunerados	0	1	0	1
Em relação ao bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 477.459,36	R\$0,00	R\$477.459,36
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$954.918,72	R\$0,00	R\$954.918,72
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$0,00	R\$954.918,72	R\$0,00	R\$954.918,72
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	R\$0,00	R\$ 572.951,23	R\$0,00	R\$ 572.951,23
Em relação à participação no resultado:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	3	9
Nº total de membros remunerados	0	1	0	1
Em relação ao bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 463.552,81	R\$0,00	R\$ 463.552,81
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$927.105,62	R\$0,00	R\$927.105,62
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$0,00	R\$927.105,62	R\$0,00	R\$927.105,62
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	R\$0,00	R\$ 433.421,88	R\$0,00	R\$ 433.421,88
Em relação à participação no resultado:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0

Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	R\$0,00	R\$ 0	R\$0,00	R\$ 0
---	---------	-------	---------	-------

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Não aplicável, visto que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável.

8.7. Opções em aberto

Não aplicável.

8.8. Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável.

8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários

Não aplicável.

8.10. Outorga de ações

Não aplicável.

8.11. Ações entregues

Não aplicável.

8.12. Precificação das ações/opções

a) *modelo de precificação*

Não aplicável.

b) *dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco*

Não aplicável.

c) *método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado*

Não aplicável.

d) *forma de determinação da volatilidade esperada*

Não aplicável.

e) *se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo*

Não aplicável.

8.13. Participações detidas por órgão

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Órgão	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	0	0
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	0	0

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

8.14. Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

8.15. Remuneração Mínima, Média e Mediana

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Nº de membros remunerados	1	1	1	0	0	0	3	3	3
Valor da maior remuneração individual	R\$ 2.097.605,45	R\$ 1.332.250,71	R\$ 920.394,53	0	0	0	R\$ 245.777,96	R\$ 243.913,86	R\$ 242.277,12
Valor da menor remuneração individual	R\$ 2.097.605,45	R\$ 1.332.250,71	R\$ 920.394,53	0	0	0	R\$ 245.777,96	R\$ 243.913,86	R\$ 242.277,12
Valor médio da remuneração individual	R\$ 2.097.605,45	R\$ 1.332.250,71	R\$ 920.394,53	0	0	0	R\$ 245.777,96	R\$ 243.913,86	R\$ 242.277,12

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição de cargo ou aposentadoria.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	-	-	-
Remuneral total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	-	-	-
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	-	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	-	-	-
Remuneral total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	-	-	-
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	-	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	-	-	-
Remuneral total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	-	-	-
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	-	-	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	-	-	-

Remuneral total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	-	-	-
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	-	-	-

8.18. Remuneração – Outras funções

Não foi reconhecido no resultado da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, e não há previsão para o exercício corrente de nenhum valor devido a título de remuneração para além das anteriormente informadas no item 8.2.

8.19. Remuneração reconhecida do controlador/ controlada

8.20. Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a seção 8.

**ANEXO V À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EXCELSIOR
ALIMENTOS S.A.
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

AUMENTO DE CAPITAL

Informações exigidas pelo Anexo C da Resolução CVM nº 81/22

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Aumento do capital social de R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais) para **R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais)**, o que corresponde a um aumento no montante de **R\$ 3.613.000,00 (três milhões, seiscentos e treze mil reais)**.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento do capital social da Companhia será realizado mediante a capitalização de parte das Reservas de Lucros existentes em 31.12.2024, no montante de **R\$ 3.613.000,00 (três milhões, seiscentos e treze mil reais)**. O montante refere-se integralmente à reversão de parte da Reserva Estatutária de Investimentos, prevista no artigo 24, §1º do Estatuto Social. Não haverá a emissão de novas ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Após a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, as reservas de lucros da Companhia passarão a superar o capital social em **R\$ 3.612.748,69 (três milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Assim, atendendo ao artigo 199 da Lei das S.A., o tema deve ser submetido à Assembleia para que delibere sobre a aplicação deste excesso.

Considerando que as reservas de lucros superaram o limite do capital social, a Administração entende ser necessário propor a capitalização de **R\$ 3.613.000,00 (três milhões, seiscentos e treze mil reais)**.

O aumento de capital não terá consequências jurídicas relevantes, tendo em vista que não implicará na emissão de novas ações ou em diluição dos atuais acionistas.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Abaixo o parecer do Conselho Fiscal:

“O Conselho Fiscal da Excelsior Alimentos S.A. emitiu parecer favorável acerca da proposta da Administração da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral, para

deliberar sobre o aumento de capital social, dos atuais R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais), por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem emissão de novas ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei nº 6.404/76”.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

- a. Descrever a destinação dos recursos**
- b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**
- c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**
- d. Informar se a subscrição será pública ou particular**
- e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**
- f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**
- g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**
- h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**
- i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976**
- j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**
- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**
- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**
- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**
 - i. Apresentar descrição completa dos bens**
 - ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social**
 - iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível**

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. O aumento de capital não implicará na distribuição de novas ações aos acionistas.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

O aumento de capital mediante a capitalização de reservas de lucros será efetivado sem modificação do número de ações, haja vista que não serão emitidas novas ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável.

d. Informar o prazo previsto no §3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável na medida em que o aumento de capital não implicará na distribuição de novas ações aos acionistas.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável, tendo em vista que não haverá emissão de novas ações.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável.

**ANEXO VI À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DE REFORMA NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Informações exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM nº 81/22

Redação Atual	Redação Proposta	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais) totalmente integralizado e dividido em 5.222.222 (cinco milhões, duzentas e vinte e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações, sendo 2.846.929 (dois milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 2.375.293 (dois milhões, trezentas e setenta e cinco mil, duzentas e noventa e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. sem valor nominal.	ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais) R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais) totalmente integralizado e dividido em 5.222.222 (cinco milhões, duzentas e vinte e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações, sendo 2.846.929 (dois milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 2.375.293 (dois milhões, trezentas e setenta e cinco mil, duzentas e noventa e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. sem valor nominal.	Trata-se de alteração para atualizar o valor do capital social da Companhia em decorrência da aprovação de aumento de capital mediante a capitalização de reserva de lucros, conforme art. 199 da Lei das S.A., uma vez que as reservas de lucros superaram o limite do capital social. O aumento de capital proposto não acarretará diluição dos acionistas da Companhia, uma vez que não haverá emissão de novas ações, razão pela qual a Companhia não vislumbra efeitos jurídicos relevantes decorrentes da alteração. Como efeito econômico, destaca-se que a cifra do capital social da Companhia será ampliada.

**ANEXO VI À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DE REFORMA NO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Informações exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM nº 81/22

Redação Atual	Redação Proposta	Comentários/Justificativas sobre as alterações propostas
ARTIGO 22 - Salvo o disposto nos parágrafos segundo e terceiro do presente artigo, a sociedade será representada por dois Diretores em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador ou por dois procuradores em conjunto.	ARTIGO 22 - Salvo o disposto nos parágrafos primeiro e segundo e terceiro do presente artigo, a sociedade será representada por dois Diretores em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador ou por dois procuradores em conjunto.	Trata-se de alteração formal para corrigir a referência cruzada aos parágrafos mencionados no dispositivo, passando a indicar o parágrafo primeiro e segundo, em substituição aos parágrafos segundo e terceiro.

**ANEXO VII À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EXCELSIOR
ALIMENTOS S.A.
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

**ESTATUTO SOCIAL
EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
CNPJ/ME n.º 95.426.862/0001-97
NIRE 43.300.006.417**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

ARTIGO 1 - Fica regida pelo presente Estatuto a sociedade por ações denominada **EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.** (“Companhia”).

ARTIGO 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, podendo por deliberação da Diretoria abrir filiais, sucursais, agências e depósitos no Brasil e no exterior.

ARTIGO 3 - A Companhia terá por objeto: 1 - Frigorífico-abate de suínos, industrialização e comercialização de: a) Carnes e derivados; b) Laticínios; c) Margarinas e gorduras vegetais; d) Produtos alimentícios em geral. 2 – Criação e terminação de suínos para abate; 3 – Importação e exportação de produtos alimentícios inclusive insumos e subprodutos. 4 – Atividades imobiliárias, tais como, compra e venda de imóveis, loteamentos e incorporações. 5 – Fabricação de produtos de carne. 6 – Preparação de subprodutos do abate. 7 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ARTIGO 4 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL, AÇÕES, ACIONISTAS**

ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais), totalmente integralizado e dividido em 5.222.222 (cinco milhões, duzentas e vinte e duas mil, duzentas e vinte e duas) ações, sendo 2.846.929 (dois milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 2.375.293 (dois milhões, trezentas e setenta e cinco mil, duzentas e noventa e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 600.000 (seiscentas mil) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dentro do limite autorizado neste artigo, poderá a Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, observado o disposto no §2º do art.168 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração fixará o número,

preço, e prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações.

ARTIGO 6 - As ações ordinárias e preferenciais serão exclusivamente nominativas.

ARTIGO 7 - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. As ações preferenciais serão sem voto e com prioridade no reembolso do capital sem prêmio, bem como terão o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, de 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo único - A Companhia poderá realizar aumentos de capital, total ou parcialmente com ações preferenciais, sem guardar a proporção existente entre estas e as ações ordinárias respeitando, porém, o limite máximo de 2/3 (dois terços) do capital social.

ARTIGO 8 - Anualmente, como dividendo obrigatório, será partilhada entre os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, a quantia correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nos termos dos artigos 189, 190, 191 e ajustado nos termos dos incisos I, II e III do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS

ARTIGO 9 - As assembleias ordinárias e extraordinárias serão convocadas e realizadas na forma da lei.

ARTIGO 10 - As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas na lei são tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes a reunião, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 11 - A assembleia ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente anunciados no edital de convocação, para os fins determinados pela lei e pelo presente estatuto.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 12- A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e a Diretoria. A representação da Companhia é privativa da Diretoria.

Parágrafo primeiro - A composição do Conselho de Administração e o exercício de suas funções e poderes estão regulados entre os artigos 13 e 17 deste Estatuto Social.

Parágrafo segundo - A composição da Diretoria e o exercício de suas funções e poderes estão regulados entre os artigos 18 e 23 deste Estatuto Social.

Parágrafo terceiro - Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas, respectivamente, do Conselho de Administração ou da Diretoria, dentro de 30 (trinta) dias seguintes à nomeação. O prazo de gestão dos Conselheiros e Diretores se estende até a investidura dos novos administradores.

CAPÍTULO V

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13 - O Conselho de Administração compor-se-á de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 6 (seis) membros. Os Diretores poderão ser eleitos para membros do Conselho de Administração até o máximo de 1/3 (um terço) dos membros eleitos para este Conselho.

Parágrafo primeiro - A assembleia geral elegerá os membros do Conselho de Administração, cujo mandato será de 3 (três) anos, sendo lícita sua reeleição. A qualquer tempo a assembleia geral poderá destituir um ou mais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo segundo - Na hipótese de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado nos termos e pelo prazo definidos no artigo 150 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo terceiro - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. As despesas relacionadas com as sessões do Conselho de Administração correrão por conta da Companhia.

ARTIGO 14 - Compete ao Conselho de Administração: (i) Fixar orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispõem o Estatuto Social; (iii) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias celebração, e quaisquer outros atos; (iv) Convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (v) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (vi) Nos casos definidos expressamente neste Estatuto Social, manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos que a Diretoria realizará em representação da companhia; (vii) Autorizar a alienação de bens imóveis e a prestação de garantias e obrigações contraídas por terceiros; (viii) Escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; e (ix) fixar a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - A diretoria dará ao Conselho de Administração todas as informações requeridas relativas aos assuntos da Companhia.

ARTIGO 15 - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

Parágrafo primeiro - O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais, ressalvadas, no caso das Assembleias Gerais, as hipóteses em que indique por escrito outra pessoa para presidir os trabalhos. O presidente e, na sua falta ou impedimento, qualquer um dos conselheiros determinará o tempo e o local das sessões do Conselho de Administração.

Parágrafo segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ao menos uma vez por trimestre; e (ii) em reuniões especiais, a qualquer tempo. As reuniões do Conselho serão realizadas mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração ou de qualquer outro membro, por escrito, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem considerados naquela Reunião, se houver. Qualquer Conselheiro poderá, através de solicitação escrita ao Presidente, incluir itens na ordem do dia. O Conselho de Administração poderá deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia da reunião. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo terceiro - As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue a cada membro do Conselho de Administração com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência, a menos que a maioria dos seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo quarto - O Conselho de Administração estará instalado e com poderes para deliberar somente no caso de estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo quinto - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 16 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos presentes, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 17 - Das sessões do Conselho de Administração será lavrada uma ata no livro das atas deste Conselho. Depois de aprovada a referida ata, ela será assinada pelos membros presentes.

Parágrafo único - Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

CAPÍTULO VI DIRETORIA

ARTIGO 18 - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, os quais serão designados Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Relações com Investidores e Diretor sem designação específica.

Parágrafo primeiro - Os diretores deverão ser pessoas naturais, poderão ser acionistas ou não; terão residência e domicílio no Brasil e serão eleitos pelo Conselho de Administração que, a qualquer tempo, poderá destituí-los.

Parágrafo segundo - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço) poderão ser eleitos para cargos de diretores.

Parágrafo terceiro - O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, sendo lícita a sua reeleição. Mesmo quando vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos eleitos em substituição.

ARTIGO 19 - Ocorrendo vacância de cargo na Diretoria, este será preenchido mediante eleição do Diretor substituto pelo Conselho de Administração, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a vacância, terminando o mandato do novo Diretor então eleito, simultaneamente com os dos demais membros.

ARTIGO 20 - Respeitadas as disposições estatutárias, cabe a Diretoria os seguintes encargos: a) Zelar pela observância da Lei, Estatutos Sociais e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas próprias reuniões; b) Gerir, administrar e superintender os negócios sociais, podendo, inclusive, comprar, vender ou permutar, ou qualquer outra forma, adquirir ou alienar bens móveis, estabelecendo e aceitando preços, cláusulas e condições; c) Expedir regimentos internos, regulamentos e outras providências da mesma natureza; d) Representar a Companhia em Juízo ou fora dele.

ARTIGO 21 - Será necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração para a Diretoria praticar os seguintes atos: a) Alienar bens imóveis; b) Dar em hipoteca ou por qualquer forma onerar bens imóveis da Companhia; e c) Conceder empréstimos, ressalvados os créditos comerciais concedidos a seus compradores.

ARTIGO 22 - Salvo o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do presente artigo, a sociedade será representada por dois Diretores em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador ou por dois procuradores em conjunto.

Parágrafo primeiro - Nos limites de suas atribuições e poderes, a Diretoria (agindo dois Diretores em conjunto) poderá nomear procuradores mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações ad judicium, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

Parágrafo segundo Um Diretor agindo isoladamente poderá representar a Companhia nos seguintes atos: a) Endosso de cheque para depósito em conta bancária da Companhia; b) Emissão de duplicatas; c) Endosso de duplicatas para cobrança ou garantia de financiamentos concedidos a esta Companhia ou para desconto das mesmas; d) Propostas a bancos para obtenção de financiamento e/ou cobrança de duplicatas e/ou prestação de caução e/ou penhor; e e) Correspondência.

ARTIGO 23 - A Diretoria reunir-se-á com a presença no mínimo de dois Diretores, sempre que o bom desempenho de seus cargos e os interesses sociais o requererem. As suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos Diretores presentes a reunião e das sessões serão lavradas atas no livro próprio.

CAPÍTULO VII

BALANÇOS, RESERVAS, DIVIDENDOS

ARTIGO 24 - Em 31 de dezembro de cada ano encerrar-se-á o exercício social, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo primeiro - O lucro líquido do exercício formado pelo resultado do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social observando o disposto no artigo 193, da Lei nº 6.404/76; b) Quantia necessária para o pagamento do dividendo anual obrigatório às ações ordinárias e preferenciais, nos termos do Artigo 8 deste Estatuto Social; c) O saldo que eventualmente remanescer, será levado a crédito da conta Reserva Estatutária de Investimentos, não superior a 90% (noventa por cento) do lucro líquido ajustado, que terá por fim financiar a aplicação em ativos operacionais e/ou reforçar o capital de giro da empresa, bem como de subsidiar novos investimentos.

Parágrafo segundo - Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contando o prazo da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

ARTIGO 25 - Mediante prévia autorização do Conselho de Administração, a Diretoria poderá declarar dividendos intermediários observando o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VIII

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente e sua instalação dependerá de pedido de acionistas que representem no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou que representam 5% (cinco por cento) das ações sem voto. O pedido de instalação do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, ainda que a matéria não conste no anúncio de convocação. Essa mesma assembleia procederá: a) A eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes e a fixação da remuneração dos conselheiros fiscais que exercerem suas funções; b) A instalação do Conselho Fiscal, cujo funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária que se realizar após sua instalação.

Parágrafo primeiro - O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, e a função de seus membros é indelegável.

Parágrafo segundo - Na constituição do Conselho Fiscal serão observadas as normas previstas no parágrafo 4 do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e na escolha de seus membros deverão ser obedecidos os requisitos e impedimentos previstos no artigo 162 da mesma Lei.

Parágrafo terceiro - Somente receberá remuneração o Conselheiro Fiscal que efetivamente exercer suas funções e sua remuneração será proporcional ao tempo de funcionamento. A remuneração de cada conselheiro fiscal será fixa, mensal e não inferior a um décimo da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor excluída a participação nos lucros.

ARTIGO 27 - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações e não podem ser outorgados a outro órgão da Companhia.

Parágrafo primeiro - Durante o período de funcionamento do Conselho Fiscal, ao menos um de seus membros deverá comparecer as reuniões da Assembleia Geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Parágrafo segundo - Os pareceres do Conselho Fiscal poderão ser apresentados e lidos na assembleia geral independente de publicação e ainda que a matéria não conste na ordem do dia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO

ARTIGO 28 - A dissolução, liquidação e extinção da Companhia se processará nos termos dos artigos 206 até 219 da Lei nº 6.404/76. A liquidação será efetuada por um liquidante, designado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29 - A Assembleia Geral Extraordinária poderá transformar o tipo jurídico da sociedade ou outro qualquer.